

Ofício n.º 307/GSC

Unaí (MG), 29 de dezembro de 2016.

Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, encaminho à sanção e promulgação de Vossa Excelência cópia da redação final ao Projeto de Lei n.º 17/2016, de autoria do Vereador Zé Lucas, que institui o condomínio urbanístico por unidade autônoma para fins residenciais e dá outras providências, aprovada pelo Plenário desta Casa, em única discussão e votação, nesta data.

Atenciosamente,

VEREADOR PETRÔNIO NEGO ROCHA
Presidente

Segue anexo

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Delvito Alves da Silva Filho
Unaí – Minas Gerais